



PORTARIA Nº 175/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 10060003/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Amanda Santos Barbosa da Costa** e **Graciela Rocha Pereira**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais). O valor é destinado a custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos – AL, para participar de Formação da Avaliação do Avaliador Estratégias e Protagonismo - AL, no dia 10 de outubro de 2022.

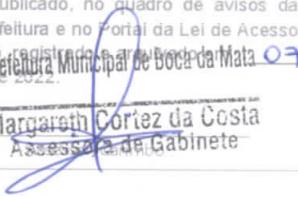
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 07 dias do mês de outubro de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado no Portal da Prefeitura Municipal de Boca da Mata de outubro de 2022.


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete